



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

2º Retificação - Edital PROPPG nº 54/2024 de 07 de outubro de 2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO DA UFCSPA

A PROPPG e a COMPG tornam pública a retificação ao edital supracitado no que diz respeito ao **item 6 - alínea "d" e inclusão da alínea "h"** (REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA), e do **item 8.3.2 alínea "c"** (INSCRIÇÕES). Abaixo a nova redação dos itens:

6. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA:

- a) ter título de Doutor(a) há, no máximo, 8 (oito) anos na data de concessão da bolsa;
- b) ter currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes;
- c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) ~~não possuir vínculo empregatício, salvo professor substituto;~~ **o acúmulo da bolsa de pós-doutoramento com outras atividades remuneradas poderá ocorrer desde que a atividade desenvolvida seja relativa à área do projeto e que tenha carga horária de trabalho inferior a 20h semanais;**
- e) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o(a) supervisor(a);
- g) ter dedicação compatível para o desenvolvimento do projeto;
- h) para o caso das cotas destinadas aos projetos institucionais, PROEXT-PG e NITE-UFCSPA, é dispensada a necessidade de comprovante de aprovação do projeto no CEP, CEUA ou Compesq.**

8. INSCRIÇÕES

c) Relatório de atividades do bolsista para os contemplados no edital **PROPPG 39/2023** - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO DA UFCSPA, conforme modelo disponível no Anexo IV (arquivo disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/pesquisa-einovacao/apoio-a-pesquisa/editais-ufcspa>).

As demais disposições do edital em tela permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra Braganhol, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Adjunta**, em 22/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030278** e o código CRC **208502C4**.

